

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 766/2015 de 29 de Maio de 2015**

---

Por Portaria n.º 112 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 22 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 4.136,17€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

22 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.